

**DECRETO N° 4.561/24 de 12/12/2024.**

**DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE EMPENHOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a não entrega total ou parcial dos bens objetos;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Ficam anulados no valor total de R\$ 8.611,95(oito mil seiscentos e onze reais c/ noventa e cinco centavos) os empenhos abaixo relacionados:

- Empenho nº 3238/2024 do Município de Jupiá, referente ao credor NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A, no valor de R\$ 61,81(sessenta e um reais c/ oitenta e um centavos);
- Empenho nº 267/2024 do Município de Jupiá, referente ao credor A M COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, no valor de R\$ 374,40(trezentos e setenta e quatro reais c/ quarenta centavos);
- Empenho nº 1983/2024 do Município de Jupiá, referente ao credor A M COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, no valor de R\$ 166,00(cento e sessenta e seis reais);
- Empenho nº 3402/2024 do Município de Jupiá, referente ao credor EZTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, no valor de R\$ 2.200,62(dois mil duzentos reais c/ sessenta e dois centavos);
- Empenho nº 2506/2024 do Município de Jupiá, referente ao credor COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL, no valor de R\$ 324,50(trezentos e vinte e quatro reais c/ cinquenta centavos);
- Empenho nº 3262/2024 do Município de Jupiá, referente ao credor COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL, no valor de R\$ 178,00(cento e setenta e oito reais);
- Empenho nº 3528/2024 do Município de Jupiá, referente ao credor MECANICA ROMANOS LTDA, no valor de R\$ 4.740,00(quatro mil setecentos e quarenta reais);
- Empenho nº 2532/2024 do Município de Jupiá, referente ao credor ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, no valor de R\$ 454,62(quatrocentos e cinquenta e quatro reais c/ sessenta e dois centavos);
- Empenho nº 1270/2024 do Município de Jupiá, referente ao credor SCA DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R\$ 112,00(cento e doze reais);

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 12 de dezembro de 2024.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**